**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 403, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Institui a Comissão Organizadora da Premiação de Boas Práticas- Trabalho de Conclusão de Curso, decorrente do Chamamento Público nº 001/2022, no âmbito do Processo Administrativo nº 025/2022.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, com fundamento nas disposições contidas no artigo 155, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda

Considerando a Deliberação nº 155/2022-CEF-CAU/SP, a Deliberação nº 068/2022-CD-CAU/SP e a Deliberação Plenária DPOSP nº 0467-04/2022 que aprovaram o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 para o Prêmio Projetando o Futuro CAU/SP 2022 - Edital Boas Práticas: Trabalhos de Conclusão (TCC) de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, processado nos autos do Processo Administrativo nº 025/2022;

Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, o qual visa conceder aos trabalhos selecionados menção honrosa por meio do Prêmio Projetando o Futuro CAU/SP 2022- Boas Práticas: Trabalhos de Conclusão (TCC) de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, nas categorias: I. Projeto de Arquitetura de Edificações e Interiores; II. Projeto de Arquitetura da Paisagem; III. Projeto de Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico; IV. Projeto de Arquitetura Efêmera; V. Planejamento Urbano e Regional; VI. Habitação de Interesse Social, sendo possível o recebimento de inscrições até o dia 19/05/2022;

Considerando que é obrigação do CAU/SP sanar as dúvidas sobre o Edital, as quais, na maioria das vezes, recaem sobre assuntos técnicos alheios a competência do Departamento de Convênios e Contratos do CAU/SP;

Considerando que o Edital Chamamento Público nº 001/2022 tem temática que transcende as atribuições da Comissão de Ensino e Formação, tendo correlação com as competências de avaliação de demais comissões instituídas pelo CAU/SP, como: Comissão Temporária de Acessibilidade (CTA), Comissão Temporária de Mobilidade Urbana (CTMU), Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial (CPUAT), Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (CATHIS), Comissão de Patrimônio Cultural (CPC) e Comissão Temporária de Equidade e Diversidade (CTED);

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Organizadora da Premiação de Boas Práticas TCC, como órgão colegiado, que terá como competência subsidiar informações e esclarecer dúvidas da sociedade referentes ao Chamamento Público nº 001/2022, no âmbito do Processo Administrativo nº 025/2022, respeitadas as condições de participação, regras e demais critérios estabelecidos no instrumento convocatório respectivo.

Art. 2º Comissão Organizadora da Premiação de Boas Práticas TCC de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

a) Conselheira Ana Lúcia Cerávolo- Membro da CEF-CAU/SP;

b) Conselheiro Daniel Passos Proença – Membro da CTA-CAU/SP;

c) Conselheiro Paulo Mantovani -Membro da CTMU-CAU/SP;

d) Conselheira Danila Battaus – Membro da CPUAT-CAU/SP;

e) Conselheira Kelly Magalhães – Membro da CATHIS- CAU/SP;

f) Conselheira Maria Alice Gaiotto- Membro da CPC- CAU/SP e

f) Conselheira Leda Rosa van Bodegraven- Membro da CTED- CAU/SP.

Parágrafo único. Para presidir a Comissão Organizadora da Premiação de Boas Práticas TCC nomeio neste ato a Conselheira Ana Lúcia Cerávolo.

Art. 3º A Comissão Organizadora da Premiação de Boas Práticas TCC, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado ao Edital de Chamamento Público nº 001/2022, Processo Administrativo nº 025/2022, momento este em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 04 de maio de 2022.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP